

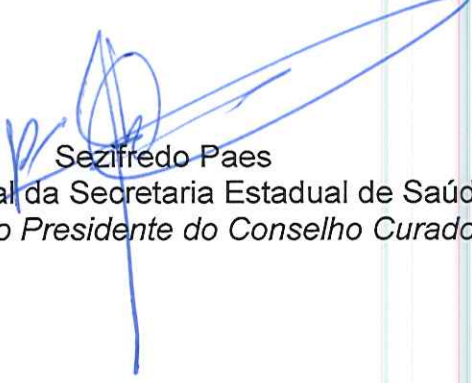
ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

Aos 28 de novembro de 2018, às 09:00 horas, na sala de reuniões do Gabinete do Sr. Secretário de Estado da Saúde do Estado do Paraná, sito à Rua Piquiri, 170, bairro Rebouças, em Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se os membros do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná, para a 47ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, segundo convocação ocorrida na reunião anterior, quanto aos seguintes assuntos: **a) leitura e aprovação da Ata da 46ª Reunião Ordinária; b) Hospital Regional do Norte Pioneiro - HRNP; c) Adauto Botelho; d) Levantamento referente Auditoria; e) Pedido de Afastamento de Médicos - HRL; f) Comunicação referente a regularização de cargos FUNEAS/PR; g) Auditoria FUNEAS/PR; h) Saldos do Contrato de Gestão; i) Operação Verão; j) Sistema Integrado de Transferências - SIT; k) Levantamento PSS; l) Assuntos gerais.** Iniciados os trabalhos o Diretor Geral da Secretaria Estadual de Saúde e Suplente do Presidente do Conselho Curador, o Sr. Sezifredo Paes, no uso de suas atribuições por Lei conferidas e ratificadas no Estatuto da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná, indica como Secretária *ad hoc* deste trabalho, com a anuência e aprovação unânime dos conselheiros presentes a Sra. Thais do Rosário Carneiro, Secretária Executiva da FUNEAS/PR, para secretariar os trabalhos e lavrar a presente Ata de Reunião. Sezifredo agradece a presença de todos e informa a ausência do Secretário Estadual de Saúde Sr. Antônio Carlos Figueiredo Nardi. Iniciado os trabalhos com a apresentação dos novos membros do Conselho Curador. Feita a leitura e a aprovada pelos conselheiros a Ata da 46ª Reunião Ordinária. Sezifredo pede para constar em Ata "a pedido do conselheiro Tremura, que na próxima reunião ordinária seja disponibilizado com antecedência os documentos discutidos, pertinentes para análise dos conselheiros". Em relação ao Hospital Regional do Norte Pioneiro - HRNP, foi proposto e aprovado pelos membros presentes que os contratos das especialidades médicas (convênio CISONORP) sejam prorrogados pelo prazo de 90 (noventa) dias. Ainda sobre o HRNP, foi apresentado aos membros do Conselho Curador que durante procedimento de auditoria foi detectado que o Hospital tem atualmente um número exorbitante de materiais em estoque, passíveis de vencimento. Assim, Domingos Guerra e Dr. Luís Guilherme Turchiari irão até o Hospital e ao Ministério Público solicitar o remanejamento desses materiais para as

36 demais unidades que se encontram desabastecidas. Sobre o tema Adauto Botelho
37 como já foi debatido por várias vezes perante o Conselho Curador, como é de
38 conhecimento dos conselheiros, existem um problema grave em relação ao
39 fechamento de leitos particulares de psiquiatria. Diante dessa situação ficou a
40 encargo da SESA solucionar o problema. Existe no hospital uma ala de pacientes
41 que não necessitam de tratamentos psiquiátricos. Na realidade são muito mais
42 pacientes com problemas clínicos, havendo gente que até nasceu lá. Então, a
43 solução encontrada foi a seguinte, transferir esses pacientes com um laudo da
44 Diretoria Técnica, indicando que não há necessidade de tal tratamento, para o
45 Hospital Regional de Guaraqueçaba, pois é um hospital da Funeas que consegue
46 suprir e atender essa necessidade. Para que essa solução seja praticada, a Funeas
47 precisa fornecer mão de obra, colocando enfermeiros e técnicos de enfermagem.
48 Por ser uma local de difícil acesso, seria o ideal operar com escalas de 24x72,
49 porem iria contra o acordo coletivo de trabalho. Em tratativas com o sindicato da
50 região, foi negociado um acordo específico para Guaraqueçaba. Para que isso se
51 viabilize, daria início ao processo para contratação de serviços de lancha, para
52 atender o descolamento dos profissionais diariamente. Vale ressaltar que a Funeas
53 e a SESA estão acompanhando esse processo, e em sendo autorizado pelo
54 Ministério Público, prosseguiremos com o procedimento. Em relação ao
55 levantamento referente a auditoria, foi informado que havia desconfiças em
56 relação a um prestador de serviços de manutenção no Hospital Regional de
57 Telêmaco Borba – HRTB, a partir dessa informação foi detectado que diversas
58 empresas da mesma especialidade possuem o mesmo endereço e sempre as
59 mesmas ganhavam as licitações, denotando sérios indícios que haviam
60 irregularidades, assim foi comunicado o Ministério Público e rescindido o contrato
61 com a prestadora de serviços. Domingos Guerra comunicou aos membros do
62 Conselho Curador que a situação midiática ocorrida recentemente em relação ao
63 Hospital Regional de Telêmaco Borba – HRTB sobre a retirada de medicamentos e
64 equipamentos para suprir as necessidades do Hospital Regional do Litoral – HRL,
65 tendo em vista que, o HRTB foi inaugurado, porém não está operando 100%. Foi
66 proposto e aprovado pelo Conselho Curador, para que o Dr. Turchiari e Domingos
67 Guerra faça e protocole solicitação ao Ministério Público para que o *parquet* autorize
68 legalmente a retirada desses materiais e medicamentos. Em relação ao pedido de
69 afastamento de médicos do HRL, foi constatado que o médico e proprietário da

70 empresa de OPME, utilizou uma prótese inferior e realizou um procedimento
71 diferente do que foi apresentado para pagamento perante a FUNEAS/PR, foi
72 notificada a empresa para que o médico não adentrasse mais no Hospital Regional
73 do Litoral, porém essa determinação não foi cumprida. Na semana passada o outro
74 problema, com um médico neurocirurgião que assinou o atestado de óbito de um
75 paciente que chegou baleado no HRL, mas o paciente foi encaminhado para
76 cirurgia, o quadro clínico do mesmo foi estabilizado e apenas na data de ontem ele
77 veio à óbito, assim fica comprovado as irregularidades por parte desse profissional.
78 Igualmente determinou-se o afastamento do médico, comunicação ao CRM e
79 Ministério Público. Foi informado ao Conselho Curador que por precaução, não será
80 utilizado o prédio da maternidade em Paranaguá para o atendimento da Operação
81 Verão, pois o mesmo não possui condições estruturais para suprir a demanda, um
82 caso apresentado é queda do gesso interno do prédio. Sobre a regularização dos
83 cargos da FUNEAS/PR, foi informado que conforme autorização prévia do Conselho
84 Curador na 46ª Reunião do Ordinária, procedeu-se a regularização dos cargos,
85 assim atualmente a FUNEAS/PR não possui cargos de hospitais. Sobre os saldos
86 do contrato de gestão questionado na reunião anterior, foi informado que os
87 lançamentos foram corrigidos e atualizados, e ficou comprovado que ocorreu um
88 equívoco em relação aos lançamentos, comprovando assim que o saldo
89 apresentado na última reunião é inverídico. Sobre a Operação verão, a mesma já se
90 encontra estruturada, houve um aumento de 10 (dez) para 15 (quinze) leitos. Os
91 equipamentos emprestados para o HRL serão restituídos à SESA no em março do
92 ano subsequente e os diretores do Hospital foram nomeados fiéis depositários dos
93 bens até que sejam restituídos. Em relação ao SIT a Funeas informa que apesar de
94 todos os esforços dificilmente conseguirá regularizar todas as pendências até o fim
95 do ano. Em relação ao levantamento do PSS, foi informado aos membros do
96 conselho o mesmo se encontra em fase de conclusão. Assuntos gerais, em relação
97 a situação referente ao pagamento da Produção, assim foi comunicado ao conselho
98 que será realizado o pagamento da produção para os médicos, para que não haja o
99 risco de desatendimento do serviço. Sezifredo menciona que conforme orientação
100 jurídica passada a ele, o pagamento da produção deveria ser uma responsabilidade
101 financeira da ARSS. Dr. Turchiari, menciona que a FUNEAS/PR recebeu
102 questionamentos de alguns funcionários demitidos referentes a irregularidades
103 referentes aos pagamentos das verbas rescisórias de funções gratificadas, assim

104 para evitar um possível passivo trabalhista, foi proposto e aprovado pelo conselho
105 que seja recalculado essas verbas e pagas corretamente. Dr. Turchiari pede para
106 constar em ata "foi aprovado pelo conselho que seja efetuado o pagamento das
107 verbas rescisórias em comento". Fica ainda consignado nesta ata a relação das
108 atividades desenvolvidas pela Diretoria Jurídica quanto à problemas apresentados.
109 Assinam a ata a Secretária Executiva da FUNEAS, como secretária *ad hoc*, Sra.
110 Thais do Rosário Carneiro, e o Suplente do Presidente do Conselho Curador
111 Sezifredo Paes.

112
113
114 
115 Sezifredo Paes
116 Diretor Geral da Secretaria Estadual de Saúde
117 Suplente do Presidente do Conselho Curador
118
119
120
121

122 Secretária *ad hoc*
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150

151 ATIVIDADES DIRETORIA JURÍDICA

152
153 HRL- Empresas PROHEALTH E ATUAL MÉDICA, auditoria e levantamento dos
154 serviços médicos do HRL. Interpelação de empresas por descumprimento
155 contratual, especialmente por divergência das escalas (Jarbas)

156
157 HRL- Empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NASSAR, por má
158 prestação do serviço – divergências incomuns nos resultados de exames realizados
159 nos pacientes do HRL. A empresa foi notificada. Não houve correção da conduta.
160 Foi encaminhado Ofício ao Ministério Público do Paraná para ciência e providências.
161 Tendo em vista as irregularidades o contrato não foi renovado.

162
163 HRL- Empresa ORTOTRAUMA, irregularidade no fornecimento de OPME do HRL.
164 Caso em que o profissional médico trouxe de casa uma prótese usada, diversa
165 daquela cuja aquisição foi solicitada à FUNEAS. Submergiu a referida prótese em
166 álcool 70 por 30(trinta) minutos e pretendia utilizá-la em procedimento cirúrgico. O
167 procedimento foi impedido. Foi oficiado o CRM/PR sobre a conduta faltosa. O
168 profissional foi afastado. O profissional em comento é o dono da empresa. Foi
169 encaminhado Ofício ao MPPR e ao CRM para ciência e providências.

170
171 HRL- Corpo de Bombeiros, Município de Paranaguá. Acompanhamento e orientação
172 no procedimento de regularização para obtenção do alvará de funcionamento do
173 HRL. Reunião com Ministério Público de Paranaguá para tratar do assunto.
174 Acompanhando o desenvolvimento.

175
176 HRL – Empresa ATUAL MÉDICA, descumprimento contratual. A empresa foi
177 notificada diversas vezes por irregularidades na execução do serviço e, finalmente,
178 abandono do contrato. Tomada de medidas judiciais cabíveis. Acompanhando o
179 desenvolvimento.

180
181 HRL- Empresa SAUDEVIDA, descumprimento contratual. A empresa foi notificada
182 para regularizar as retenções tributárias (11% INSS), bem como para regularizar a
183 situação de profissionais ingressantes no quadro societário.

184
185 HRL- Empresa ATUAL MÉDICA, profissional MARCELO AUGUSTO BARONI
186 SADER - Situação em que o profissional tinha conduta incompatível com a
187 instituição. O mesmo atestou o óbito de paciente que ainda estava vivo. A empresa
188 foi interpelada para substituir o profissional. Não houve a substituição. O profissional
189 foi afastado pela FUNEAS e impedido de ingressar novamente no HRL. Foi oficiado
190 o MPPR e ao CRM/PR para ciência e providências.

191
192 HRL- Pagamentos controversos de serviços médicos, notificação das empresas
193 acerca de pagamentos controversos. Constituição do débito em favor da FUNEAS e
194 tomada as medidas judiciais cabíveis. Acompanhando o desenvolvimento.

195
196 HRL- Maternidade, foi realizado acordo verbal com o MPPR para, em razão da
197 Operação Verão, ocupar a nova maternidade, atualmente desativada. Quanto a
198 entrega dos insumos e equipamentos necessários, foi verificado que parte da
199 estrutura havia desabado devido as chuvas intensas. Considerando isso, por cautela
200 à população, foi acionado a PRED para que a mesma interpele a empresa

201 responsável pela obra, para adequações estruturais. Foi oficiado o MPPR dos fatos,
202 ficando suspenso o acordo inicialmente firmado.
203
204 HRTB – Auditoria de irregularidades em contratação de empresa de manutenção
205 que atuaria no HRTB. A empresa foi notificada. Os orçamentos ao que parece eram
206 todos originados do mesmo endereço. A empresa foi impedida de participar de
207 processos de contratação que estavam em curso, e os pagamentos foram
208 suspensos para averiguação. Foi enviado ofício ao MPPR para ciência e
209 providências.
210
211 HRTB – Orçamento inflacionado. Situação em que o profissional pretendia
212 inflacionar um orçamento para coibir despesas anterior não prevista e, segundo a
213 empresa prestada. Orientação para que o mesmo realizasse comprovação dos
214 serviços para regular processo de pagamento.
215
216 CHR – Empresa THYSSENKRUPP, manutenção de elevadores – descumprimento
217 contratual. A empresa foi interpelada para abrir conta corrente no Banco do Brasil,
218 considerando a Resolução N.1212/2016 SEFA. Acompanhando o desenvolvimento.
219
220 SEDE- Empresa SIDCONTÁBIL – Irregularidade no cumprimento do contrato.
221 Serviços de contabilidade. A empresa foi interpelada via notificação extrajudicial.
222 Acompanhando o desenvolvimento.
223
224 SEDE – CEBAS, acompanhamento do requerimento de concessão do Certificado à
225 FUNEAS. Acompanhando o desenvolvimento.
226
227 SEDE – CONTRATO DE GESTÃO, reuniões com a SESA/PR e acompanhamento
228 dos procedimentos para elaboração de novo Contrato de Gestão para a FUNEAS.
229
230 HIWM – CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS – Acompanhamento e
231 orientação nas sessões públicas de credenciamento de serviços médicos do
232 Hospital Infantil Waldemar Monastier.
233
234 HRNP E HRTB – REMANEJAMENTO DE INSUMOS – Ofício ao MPPR acerca da
235 intenção de remanejar insumos próximos da data de vencimento ao HRL,
236 considerando a Operação Verão, para aproveitamento dos mesmos e diminuição da
237 necessidade de compras emergenciais e reconhecimento de dívida.

